

238/2024



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO N° 064/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

138

O Vereador abaixo assinado, **Everton Vieira Dias**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009 e da Lei Estadual nº 12.373, de 20 de março de 2025, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de construir um monumento em alusão ao Dia da Bíblia Sagrada, bem como instituir no calendário de eventos um feriado municipal em comemoração ao Dia da Bíblia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se relevante, pois a construção de um monumento em alusão ao Dia da Bíblia e a instituição de um feriado municipal para sua comemoração visam reconhecer a importância histórica, cultural e espiritual da Bíblia na formação dos valores da nossa sociedade. A Bíblia é um símbolo de fé para milhões de brasileiros e, independentemente de crenças religiosas, seus ensinamentos têm contribuído para a promoção da paz, da solidariedade e do bem comum em nosso município. A criação do feriado permitirá que a comunidade celebre essa data com eventos religiosos, culturais e educativos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a reflexão sobre princípios éticos universais.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba, 06 de maio de 2025

ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador